



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (Id 21199080, Termo de Referência (Id 21201969), Mapa Comparativo de Preço, (Id 21096054) e **PARECER PRORE/ TO MT N.º 35** (Id 21863849), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II e art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, das empresas **M. A. F. CARNEIRO EIRELI - Papelaria Moderna**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.310.467/0001-52 e **GARCIA COMERCIAL LTDA - MULTICORES PAPELARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.259.115/0001-19, objetivando o fornecimento de material de expediente em geral no âmbito da Sureg/TO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Id 21201969).
2. O valor da contratação é de R\$ 2.725,67 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), **M. A. F. CARNEIRO EIRELI - Papelaria Moderna**, CNPJ/MF 40.310.467/0001-52 e R\$ 720,04 (setecentos e vinte reais e quatro centavos), **GARCIA COMERCIAL LTDA - MULTICORES PAPELARIA**, CNPJ/MF 05.259.115/0001-19.

(Assinado eletronicamente)
SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID
Superintendência Regional do Tocantins
Gerente de Finanças e Administração Substituta

(Assinado eletronicamente)
HALANA HELISA SANTANA LIMA
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional

Palmas, 27 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 30/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 30/05/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21889031** e o código CRC **89C3D808**.

Referência: Processo n.º.: 21456.000146/2022-91

SEI: n.º.: 21889031